

Nº 1.590/62.

Em 4 de maio de 1962.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Exceléncia o requerimento anexo, em que ISALTINA GOULART DE AZEVEDO, Instrutor de Ensino Superior, Nível 16 (Código EC-504-16), da Faculdade de Medicina desta Universidade, solicita a necessária autorização presidencial para se ausentar do país, pelo prazo de 1 (Um) ano, a fim de usufruir de uma bolsa de estudos no exterior, concedida pela "Rockefeller Foundation", sem ônus para os cofres da União, mantidos, porém, os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Ao ensejo, renovo a Vossa Exceléncia os protestos de minha estima e consideração.

Orlando M. Carvalho

Reitor

- Anexos: 1) requerimento;
2) cópia do trecho da ata em que a Congregação da Faculdade de Medicina se pronunciou favoravelmente ao afastamento pretendido;
3) cópia da carta da "Rockefeller Foundation" sobre o assunto.

Excelentíssimo Senhor Doutor Oliveira Brito,
Digníssimo Ministro da Educação e Cultura.
Ministério da Educação e Cultura.
BRASÍLIA DF.

MRM/mae.